

Ofício nº 021/2018 – Gabinete Vereador Dr. João Collares

Guaíba, 29 de maio de 2018.

À  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores (interina)  
Vereadora Fernanda Garcia  
Guaíba-RS

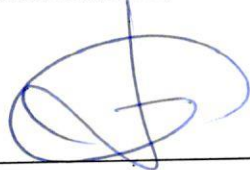
Ref.: **EMENDA DE REDAÇÃO À EMENDA AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA 002/2018**

Senhora Presidente (Em Exercício),

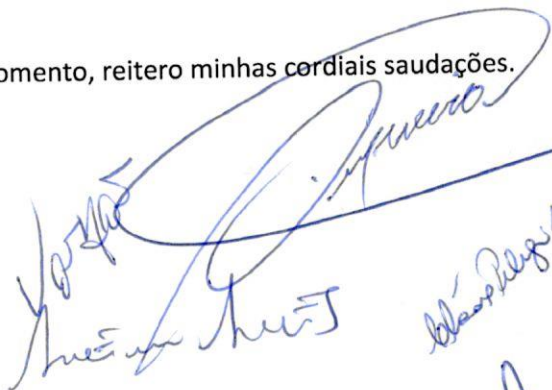
Por meio deste, apresentar EMENDA DE REDAÇÃO À EMENDA AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA 002/2018 conforme Orientação Técnica da Procuradoria Jurídica da Câmara de Vereadores.

Sendo o que se apresentava para o momento, reitero minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,



Vereador Dr. João Collares  
PDT



Alto Plegado

Siguel

CMV.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 29/Mai/2018 17:44 035276 17

**EMENDA DE REDAÇÃO À EMENDA AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA  
002/2018**

**“Dá nova redação aos §§ 2º e 3º e inclui o § 4º ao Art. 25 da Lei Orgânica Municipal, bem como altera a cláusula de vigência do Art, 2º”**

**Art. 1º** Ficam alterados os §§ 2º e 3º e incluído o § 4º ao Art. 25 da Lei Orgânica Municipal, que passam ter a seguinte redação:

**Art. 25º** (....)

§ 2.º Em casos de vaga por morte ou renúncia, legítimo impedimento reconhecido pela Câmara ou afastamento judicial ou pelo plenário da Câmara, o vereador será substituído pelo suplente, convocado nos termos da lei.

§ 3.º Ocorrendo vaga e não havendo suplente, far-se-á eleição para preenchê-la se faltarem mais de 15 (quinze) meses para o término do mandato.

§ 4.º Na hipótese do inciso I, o vereador poderá optar pelo subsídio do mandato. (NR)

**Art. 2º** Fica alterada a cláusula de vigência do art. 2º do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2018, com a seguinte redação:

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

José Francisco Sperotto  
Prefeito Municipal

Guaíba, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda de redação a emenda ao projeto de Emenda à Lei Orgânica tem a finalidade de adequar a redação à orientação da Procuradoria Jurídica da Câmara de Vereadores, a fim de atender a melhor técnica legislativa.

Por tais razões, contamos com a compreensão dos pares e submetemos a presente Emenda a apreciação, votação e aprovação de Vossas Excelências.

**Vereador Dr João Collares  
Líder Bancada PDT Guaíba**